



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 095/2022

(Revogada pela Portaria nº 071/2023, DJE nº 7.441, de 19/05/2023)

Designa as integrantes do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da JMERS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria 170, de 20 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o regulamento do Prêmio Qualidade do CNJ 2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2020 do TJMRS, que criou o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 05/02/2022, para integrar o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, sem prejuízo das funções que já exercem:

I – a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, como Coordenadora do Comitê;

II – a Auxiliar de Comunicação Lisiane da Silveira Daniel, Id Func. 4374584, como Secretária do Comitê;

III – a Oficial de Gabinete Simone Feijó Corrêa, Id. Func. 4278267; a Oficial de Gabinete Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065; a Assessora Judiciária Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694; a Atendente Judiciária Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533; a Oficial Escrevente Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879; a Oficial de Justiça Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343 e a servidora em Gratificação Especial Ângela Maria Batista de Aguiar, Id. Func. 2320568.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.248, de 18 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).